



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

04/12/2025

EDIÇÃO Nº 392 / ANO 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL**

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

---

### PORTARIA N° 678/2025

**CONCEDE** férias a Servidora Municipal **Daiana da Costa Dreher**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Daiana da Costa Dreher**, lotada no cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 989, referente a 30 (trinta) dias de férias,do período aquisitivo de 2023/2024, a partir do dia 12 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira  
Código identificador: 861fb23a-f4fd-4699-864d-6cd5d8e609fb